

Portaria nº 050/2023-GP

“Dispõe sobre readaptação de Servidor Público Municipal efetivo no âmbito da Administração Pública Direta do município de São João do Arraial”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 112 da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais e,

CONSIDERANDO o Laudo Médico da servidora Rosa Pereira Ribeiro, inscrita no CPF 536.275.203-00, que constatou sua condição de portadora de dermatite de contato por irritante primário, a sabões e produtos de limpeza;

CONSIDERANDO o artigo 22 da Lei 179/2023 de 26 de abril de 2013;

CONSIDERANDO A readaptação de função tem por objetivo adequar as atividades laborais da servidora às suas condições de saúde, visando preservar sua integridade física e garantir a continuidade do serviço público;

CONSIDERANDO que a servidora possui capacidade técnica para desempenhar as funções a que será readaptada.

Resolve:


Art. 1º - Conceder readaptação à servidora Rosa Pereira Ribeiro, inscrita no CPF 536.275.203-00, Mat. 128 - ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Escola Municipal do Sossego.

Art. 2º - A readaptação será para outros serviços inerentes à função de Auxiliar de Serviços Gerais.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrários, esta portaria tem efeito a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de abril de 2023.

Publique-se e cumpra-se

São João do Arraial - PI, Estado do Piauí, em 28 de abril de 2023.


BENEDITA VILMA LIMA
Prefeita Municipal